DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 524 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.439, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

Estabelece regras para o parcelamento de créditos não tributários provenientes de infrações de transporte inscritos e não inscritos em Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Os créditos não tributários decorrentes dos valores relativos as infrações de transporte, previstas na Lei nº 5.022/98, com suas alterações posteriores, que instituiu o Código de Infrações do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal, e de competência da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, em fase de cobrança administrativa ou judicial, podem ser parcelados em até seis (06) parcelas mensais e sucessivas, conforme previsto neste decreto.

Parágrafo Único O limite de parcelas será estabelecido de forma que a última não exceda a data de realização da vistoria veicular relativa ao período posterior.

Art. 2º - O valor de cada parcela corresponde ao montante do crédito dividido pelo número de meses pactuado, não podendo ser inferior a oitenta reais (R$ 80,00).

Art. 3º - O pedido de parcelamento administrativo, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente a dívida, será processado nos seguintes termos:

I - Formalizado em requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU;

II - Assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído.

§ 1º - O requerimento deve ser preenchido de acordo com as instruções nele contidas, demonstrando os créditos objeto do parcelamento, podendo ser substituído por relatório processado eletronicamente pela STTU que calcule os acréscimos legais.

§ 2º - O pedido de parcelamento deve ser acompanhado da cópia do Termo de Permissão, Autorização ou Concessão do serviço de transporte público respectivo, cópias do documento de identificação e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF do devedor e, no caso deste estar representado por Procurador, do respectivo instrumento de procuração com poderes especiais para transigir, além de cópia dos documentos de identificação de ambos, podendo, ainda, serem exigidos outros documentos que a Administração considere necessários.

§ 3º - A primeira parcela, expedida depois de formalizado o requerimento de parcelamento, vence no prazo de vinte e quatro (24) horas após a sua assinatura, vencidas as demais no prazo de trinta (30) dias, a contar do vencimento da anterior.

§ 4º - O recebimento por parte da Fazenda Pública Municipal do valor da primeira parcela, no prazo do vencimento, importa na aceitação tácita dos termos do parcelamento acordado proposto pelo devedor.

§ 5º - Caso não se concretize o pagamento da primeira parcela, pode ser imediatamente cancelado o parcelamento proposto pelo devedor, não obstante eventuais pagamentos de qualquer das parcelas remanescentes.

§ 6º - Quando o vencimento de qualquer parcela recair em dia não útil, será prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente.

Art. 4º - Efetuado o adimplemento de cada parcela, será expedido pela STTU, a título provisório, o alvará e o selo de vistoria referente ao serviço de transporte público respectivo, os quais terão validade até o vencimento da parcela posterior.

Parágrafo Único Somente quando da quitação de todas as parcelas referentes ao objeto deste decreto é que a STTU expedirá o alvará e selo de vistoria definitivos, os quais terão validade conforme tabela própria do serviço de transporte público respectivo

Art. 5º - O crédito não tributário objeto do parcelamento consolida-se na data da assinatura do termo de acordo, sendo expresso em reais.

Art. 6º - A amortização da dívida parcelada deve ser contínua e uniforme em relação ao número de parcelas.

Art. 7º - Considerar-se-ão imediatamente vencidas todas as demais parcelas remanescentes quando ocorrer atraso superior a trinta (30) dias da data de vencimento de qualquer delas, deduzidos os valores adimplidos.

§ 1º - Os créditos não tributários são inscritos em Dívida Ativa do Município no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da data do cancelamento do parcelamento ou da notificação inicial para pagamento das infrações.

§ 2º - Os créditos não tributários são inscritos em Dívida Ativa e ajuizados segundo os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 050 de 29/12/2003.

Art. 8º - Na hipótese de cancelamento do parcelamento objeto deste decreto por ato do devedor, caberá a este adimplir o valor remanescente em parcela única.

Art. 9º - Os valores de honorários advocatícios devidos em razão dos créditos não tributários ajuizados, objeto de parcelamentos, podem ser pagos em até cinco (05) parcelas iguais e sucessivas, sendo este quantitativo fixado a critério do Procurador Geral do Município ou do Procurador Chefe da Fiscal.

Art. 10 - Ficam o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano e o Secretário Municipal de Tributação autorizados a expedir os atos necessários à perfeita aplicação deste Decreto.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fixando-se o prazo de até trinta (30) dias para sua implementação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal (RN), 30 de Junho de 2004.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2004

CONTRATO Nº 006/2004
PROCESSO Nº 0000642/2004
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030.593/2004
MODALIDADE: Convite nº 103/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: RHS Recursos Humanos e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial.
VALOR MENSAL: 3.989,18 (Três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) perfazendo um valor global de R$ 27.924,26 (Vinte e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
PRAZO: 07 (sete) meses
VIGÊNCIA: 03.06.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 24.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 22, § 3º Inciso III da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA: 03.06.2004
TESTEMUNHAS: Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
JOSÉ ROSSINI ARAÚJO BRAULINO

RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2004

CONTRATO Nº 007/2004
PROCESSO Nº 0000644/2004
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030.628/2004
MODALIDADE: Convite nº 104/2004
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: Luiz Gonzaga Nunes - EPP
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços com sonorização fixa.
VALOR MENSAL: 2.000,00 (Dois mil reais) perfazendo um valor global de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
PRAZO: 07 (sete) meses
VIGÊNCIA: 01.06.2004 a 31.12.2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 10.
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 22, § 3º Inciso III da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
DATA: 01.06.2004
TESTEMUNHAS: Ilegíveis
ASSINATURAS: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
LUIZ GONZAGA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 532/2004-AP, de 28 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e no processo nº 30.842/2004-SEMAF;

RESOLVE nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº 07/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 30 de abril de 2004, abaixo mencionados, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº 5.553, de 12 de março de 2004, na Secretaria Municipal de Saúde SMS, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.517/1965, conforme o quadro abaixo.

Cargos de Nível médio		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
Atendente de Consultório Dentário		
ANA CLAUDIA LESSA DA FONSECA	1	790929004-78
NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA	2	243223424-34
RAQUEL MARIA DA COSTA	3	023512284-05
FRANCISCA DE FATIMA DA COSTA VIRGINIO	4	297047824-20
JOELMA MIRANDA DANTAS	5	031414924-41

Auxiliar de Patologia Clínica		
JOSE ALDALBERTO DA SILVA	1	903880974-34
TERESA CRISTINA DA ROCHA VASCONCELOS	2	809727057-91
Técnico de Enfermagem		
FERNANDA THELMA MACIEL DA SILVA	1	619943402-15
ANA CLAUDIA ALVES PIMENTA	2	028247944-96
TALITA TORRES FARIAS D E MEDEIROS	3	052053274-05
FLAVIA REGINA MORAES GOMES SILVA SPANO	4	791193524-68
MONICA PATRICIA DA SILVA	5	012144074-55
KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	6	037383664-31
VERA LUCIA ESPINOLA	7	405672144-00
MARIA DE SELMA FERREIRA	8	500639954-68
PATRICIA DE JESUS BEZERRA DE FIGUEIREDO	9	851013384-00
ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	10	011794424-66
ANA AMELIA FERNANDES DA SILVA	11	132182168-93
MANOEL GUEDES DE MOURA	12	422692704-44
MARCIA REBOUCAS PERCONTINE	13	416654065-34
KARLA CRISTINA FERNANDES AMORIM	14	912376294-20
NEUZA COIMBRA DE SOUZA	15	206068004-25
ALEXANDRA MARIA PEIXOTO UCHOA	16	877716834-87
ANA MERCIA ANDRADE DE MOURA PAIVA	17	028129774-69
MARCIA PEREIRA DOS ANJOS	18	008313564-21
SUZANA SUELY LOPES DA SILVA	19	670938094-72
CLENILDE GOMES DE FREITAS NASCIMENTO	20	155259978-78
KLYGER KINSEGER HERIK DO NASCIMENTO	21	034446234-02
SALOMAO WAGNER MORAIS	22	646875624-34
FABIANA GOMES DA SILVA	23	026126564-48
GISELLE CALDAS DOS SANTOS RICARDO	24	010181924-25
MAGALI PACHECO	25	254483314-91
LUCIVANIA DE JESUS PAZ	26	009509194-70
ANA SAMARA DANTAS LISBOA	27	009979094-71
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	28	011861934-92
ANNE PATRICIA RODRIGUES BERTOLDO	29	877512754-72
ANDRE FERNANDES GOMES DE OLIVEIRA	30	036828534-05
HELIANNA ALVES LARA	31	051008894-54
CRISTIANE NUNES DA SILVA	32	565648054-20
CATIA MARIA DA COSTA CERQUEIRA	33	008600434-44
ANDREA GOMES DA SILVA	34	671747014-34
EMERSON FERNANDO DA SILVA	35	539059624-20
ADRIANA TOMAZ DA SILVA LEANDRO	36	851902414-91
GELZA FRANCISCA DA SILVA	37	761477034-04
RENATA DO NASCIMENTO SIMIAO	38	011514004-24
JANAI CAVALCANTI DA SILVA	39	671862114-53
ADELMA ANDREA DOS SANTOS	40	877014134-72
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	41	053606654-08
MAISA CAMPOS DE CARVALHO	42	008401894-19
KATIA ARAUJO URBANO BARROS	43	039144524-39
TEREZA RAQUEL JOSIAS LOPES	44	009695224-52
SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA	45	012381724-23
ALDAISA BATISTA DE LIMA PAIVA	46	805986924-87
NEWALDO MESQUITA FERNANDES	47	392294404-34
JANILE REJANE ARRUDA DOS SANTOS	48	751017264-00
EDNA MARIA DANTAS OLIVEIRA	49	698066914-15
ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA	50	897949824-15
FABIANA COSTA SILVA	51	031509394-37
DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	52	156868504-10
CLAUDIA FERREIRA DE FREITAS	53	737665424-00
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	54	709919794-00
KARINA DANIELLA DE LIMA FIRMINO	55	009805634-45
MIRIELY CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	56	032326754-84
MIRIELLY PEGADO CORREIA	57	
EDNEIDE MARIA SILVA DE SOUZA	58	201691404-15
ELZA REJANE LOPES	59	785839934-91
JOEILSON JADSON DE FARIAS	60	029047064-10
NEUZA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA	61	230235204-10
VERONICA MENEZES DA SILVEIRA	62	971180524-34
LUANA ROQUE DAMASCENO	63	041778264-05
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU LUCIO	64	029530384-00
RAILA DA COSTA E SOUZA	65	010770974-09
LUZINEIDE JANUARIO DE GOIS ALVES	66	791502094-34
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	67	009932344-37
LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO HENRIQUE	68	009902604-02
MYRIAN APARECIDA BOSCO MASSAROLLO	69	031185268-82
HELENA PAULA DE MELO VIANA	70	035924284-70
JOELMA INACIO DE LIMA DIAS	71	031038264-51
MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA	72	596855574-20
URSULA PRISCILLA DA SILVA TORRES	73	
TANIA DIAS DE ARAUJO	74	405493994-53
JANE TACA BATISTA	75	597652164-91
DALILA DO NASCIMENTO JANUARIO	76	008358504-47
GILDETE HELENA DE OLIVEIRA	77	182323024-53
MARIA DE FATIMA MENEZES PEREIRA FLORENCIO	78	214679514-04
JOSELINDA BESERRA DA SILVA MATIAS	79	489796514-49
VICTOR LUIS SILVA DE OLIVEIRA	80	474371894-53
Técnico de Nível Médio – Saúde Ambiental		
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA	1	282299164-20
JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	2	065565618-94
MARIA DO CEU DE LIMA	3	503611474-49
FABIANO CARVALHO DO REGO	4	060251164-07
Técnico de Nível Médio – Segurança do Trabalho		
DORY EDSON SALOMAO DA SILVA ALMEIDA	1	628413190-91
IVANILDO MESQUITA DE OLIVEIRA	2	938192694-87

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 533/2004-AP, de 28 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município, e no processo nº 30.842/2004-SEMAF;

RESOLVE nomear os candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do edital nº 09/2004, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 01 de junho de 2004, abaixo mencionados, para exercerem cargos vagos, criados pela Lei nº 5.553, de 12 de março de 2004, na Secretaria Municipal de Saúde SMS, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 1.517/1965, conforme o quadro abaixo.

Cargos de Nível Superior		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
Assistente Social		
IZA CRISTINA LEAL BEZERRA	1	020997264-50
MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO	2	722982864-34
SWAMI BEZERRA FONSECA	3	239563802-15
MARIA LUCIA DA SILVA	4	406153164-68
KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	5	022617214-71
Biólogo		
TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	1	024738234-56
JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	2	008364454-73
Enfermeiro – Geral		
LUDMILLA MARIA TRINDADE DE AQUINO	1	027433234-50
PATRICIA DE ANDRADE COSTA	2	904056924-04
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	3	791038984-15
ANA KARINA DE ARAUJO XAVIER COSTA	4	813540104-34
ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAUJO	5	032306374-88
MARIA DAS GRACAS GARCIA SABINO	6	289196614-72
ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	7	021555924-00
HIRLIA PAIVA DE ANDRADE SOUZA	8	036248804-54
ZENARA CAMPOS DOS SANTOS	9	009279154-99
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	10	163161003-10
RENATA MOREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	11	030982754-05
SALETE ROCHA DA SILVA	12	090102988-25
SIMONE GUEDES PAIVA	13	806719504-87
ANDREZA VIVIANE MONTEIRO COSTA	14	010472064-63
ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	15	729233183-15
JULIANNY BARRETO FERRAZ	16	455192424-53
Engenheiro – Trabalho		
EDUARDO FRAGOZO DE FIGUEIREDO	1	720267234-00
Fisioterapeuta		
DAMIAO ERNANE DE SOUZA	1	798811224-49
MARCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	2	007157541-30
ANGELO AUGUSTO PAULA DO NASCIMENTO	3	024507304-35
CLICIA NARDELLY SALES DE PAIVA	4	031917654-17
MAURICIO DE FIGUEIREDO FORMIGA JUNIOR	5	008150374-14
INAMASIA HORTENCIO DE LIMA NOBREGA MEDEI	6	008336394-71
Médico – Geral		
JOAO CLAUDIO MARTINS DA SILVA	1	094601524-49
CRISTIANE GUEDES PITA	2	028303134-45
GUSTAVO XAVIER DE AZEVEDO FERNANDES	3	806994724-15
LUIZ DE SA BEZERRA JUNIOR	4	807266824-20
TIAGO LICURGO MEIRELES NUNES	5	914097564-91
JAQUELINE BARRETO BORGES	6	721062204-72
LEVI HIGINO JALES NETO	7	033210664-08
LAVOISIER CAMPOS DA SILVA JUNIOR	8	829187084-53
MICHELINE DANTAS	9	852043074-00
ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	10	024565684-78
ANDREI MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	11	874547934-87
TELMA CASSANDRA BARROS FREIRE	12	481715224-91
ADSON JOSE MARTINS VALE	13	018708854-30
LUCIANNA PEREIRA DA MOTTA PIRES	14	024032244-48
CARLOS EDUARDO ROCHA CORREIA	15	033963774-94
JOSE HILTON NOGUEIRA JUNIOR	16	913165964-00
HELIDA MARIA BEZERRA	17	837380964-34
DANIELA CARVALHO DE LIMA	18	026844054-92
TOMAS PEREIRA JUNIOR	19	791022714-00
DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO	20	047590144-46
PATRICIA LEDA JALES DE BRITO	21	027240524-80
AURELIO BRAULIO DINIZ CHAVES	22	938098674-20
CLEBER DE MESQUITA ANDRADE	23	761465614-87
YURI GALENO PINHEIRO CHAVES DE FREITAS	24	035617464-62
RENATA QUIRINO COSTA DA SILVA	25	007902544-76
IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	26	785827174-15
ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEROS	27	468502364-15
HELOISA MELO DO NASCIMENTO	28	032082664-30
JULIANA CRISTINA SOARES NUNES	29	970271464-87
DANIELLA TEIXEIRA BEZERRA	30	011764184-75
DANIELLI DE ALMEIDA MATIAS	31	029185624-16
JOSE VENANCIO JUNIOR	32	140823064-04
ALEJANDRO LUSARDO BO	33	782249340-04
MARIA TEREZA DE MELO RODRIGUES	34	010395664-64
EUGLENA LESSA BEZERRA	35	024249004-26
KARLA CRISTINA AUGUSTA REVOREDO	36	024026694-38
CELMO DE PAULA SILVA	37	534353894-00
SHEILLA MEDEIROS DE SOUZA	38	791202884-68
ANA LILIAN PROTASIO DE LIMA	39	915639174-91
PATRICIA MORAES MARINHO	40	026819234-09
GEOMILTON SIMAS ESTEVAM	41	595356874-68
JORGE CAMPOS SILVA	42	268638807-25
ANA EMILIA DA COSTA LIMA	43	030774514-76
VERIDIANA PUPPIO QUERIDO	44	271302288-65
SANDERSON PALHARES FARIAS DE OLIVEIRA	45	022867234-19
RICARDO ANDRE FREIRE DE SOUZA	46	837441184-87
DANIEL ALVES DA COSTA	47	032028844-76
MARILIA TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA	48	852856504-10
JORGE GUIMARAES DE CARVALHO NOBRE	49	552966454-72
FRANCISCO SIDNEY LOPES CORREIA	50	785890704-25
JORGE LUIZ CARTAXO ROCHA	51	465327304-91
SESIONNE MACIEL DA SILVEIRA	52	029339204-84
RICARDO SILVA OLIVEIRA	53	027043844-01
DOMINGOS SAVIO BARBALHO DE MEDEIROS	54	722573264-15
JOSE RIBAMAR BARBOSA DE ANDRADE	55	068512073-20

Médico – Cardiologia		
SAVIO CRISTIANO MAGALHAES E SILVA	1	877515854-04
MARNE MEDEIROS JUNIOR	2	774514651-87
Médico – Coloproctologia		
ROMUALDO DA SILVA CORREA	1	791735004-53
HENRIQUE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	2	567436614-49
Médico – Dermatologia		
KELLY CHRISTINA CAVALCANTI DE CARVALHO F	1	904541204-78
Médico – Endocrinologia/Metabologia		
GILKA FIRMINO TORRES BARISIC	1	023986144-25
Médico – Gastroenterologia/Endoscopia		
ANDRE CAMURCA DE ALMEIDA	1	457711623-53
Médico – Alergia/Imunologia		
ELIANE PAIVA DE MACEDO OLIVEIRA	1	812791674-91
CECILIA ALVES BELO	2	021570764-84
Médico – Geriatria		
THAISA MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA	1	903970884-34
Médico – Ginecologia/Obstetrícia		
CLAUDIANE DE MACEDO FERNANDES	1	030705774-74
CRISTINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIMA GASPA	2	024398274-79
WATSON GOMES BARBOSA	3	851222544-00
GUSTAVO LUNA CABRAL	4	051517107-70
CLELIA MARIA DE SOUSA CAPISTRANO PAIVA	5	671843594-53
ELLE REJANE MEDEIROS E TEIXEIRA	6	916120554-00
TEREZA BEATRIZ DE SOUSA FARIA MAIA	7	018376354-80
CYNTHIA DANTAS DE MACEDO	8	027321444-60
LUCIANA SCHULER DIAS FERNANDES FERREIRA	9	915933014-72
CARLOS MESQUITA JUNIOR	10	107478004-30
LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA	11	440952013-04
ELVIRA MAISA BARBALHO AZEVEDO	12	790678084-15
MARILIA DUARTE NOBREGA	13	838914044-68
MICHELLY NOBREGA MONTEIRO LEITE FONSECA	14	022699544-59
JOUMAR VITORINO DE ARAUJO FILHO	15	916263314-72
Médico – Infectologia		
GISELE ROSSANA BORBA	1	777864164-04
Médico – Medicina do Trabalho		
LETICIA LIMA TRINDADE	1	763505760-04
Médico – Neurologia		
JAIR DE ARAUJO ALVES	1	703756234-34
Médico – Oncologia		
ARTHUR GOMES DA SILVA NETTO	1	914292694-72
Médico – Ortopedia		
MARCIO DANGELO RODRIGUES BARRETO	1	019963834-93
Médico – Otorrinolaringologia		
MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES	1	020265594-65
Médico – Pediatria		
DEBORA BARROS BATISTA	1	028992384-00
ANNA CHRISTINA DO NASCIMENTO GRANJEIRO B	2	838782974-91
MARCELO MITCHELL DE MORAIS	3	791046494-00
ELAINE HELKE OLIVEIRA DO AMARAL PASCOAL	4	836970124-87
SANDRA DO SOCORRO CORREIA FREIRE	5	428322684-04
ALANE DE FATIMA FERNANDES PEREIRA	6	021550644-89
PATRICIA AUREA LOURENCO	7	018755054-90
ERIC CALASANS DE BARROS	8	904604644-34
FERNANDO PEREIRA DE SA	9	885388857-15
DANIELLA PRISCILLA FERREIRA	10	027101064-93
EGBERTO EZEQUIEL DE MOURA	11	877767584-34
INDYRA KARYNA LIRA DE SOUZA REGO	12	837454674-34
DARLENE DO CARMO SOUSA	13	021471954-56
LEONARDO DE MELO MAIA	14	595852774-68
GUILHERME RAPHAEL DE SOUZA JALES	15	736552284-49
ANDREA SUELI BULLIO	16	096177038-40
JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA	17	811989574-68
MARIA SOCORRO RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	18	526170414-68
DEBORA REGINA BEZERRA BORBA DE MACEDO SI	19	806255684-00
SERGIO OCELIANO DA SILVEIRA MOREIRA	20	596457844-68
EVERILCE PEREIRA FIDELIS DOS SANTOS SILVA	21	672981924-34
KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO	22	025499984-05
ANDREIA MARTINELLI SOBREIRA	23	012219947-27
FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIMA	24	702614664-53
JOSELANEA MARIA VIANA SOUZA	25	523675844-00
MYLENA TAISE AZEVEDO LIMA BEZERRA	26	938109204-44
TAISA BARRETO MEDEIROS DE ARAUJO MACEDO	27	024887094-76
ANA KARINA DA COSTA DANTAS	28	020955704-48
NEUMA MARINHO DE QUEIROZ SANTOS	29	762718974-87
ROSA MARIA ALVES SEMENTE	30	125948574-91
GIOVANA PAIVA DE MELO MAIA	31	098026678-54
FABIANA ARISTON FILGUEIRA	32	021594384-80
ALINE LOPES DE MELO	33	876882044-53
LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	34	703062904-30
Médico – Pneumologia		
RENATO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	1	655676764-68
Médico – Psiquiatria		
KATIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES DE CARVAL	1	067672248-20
FANNY KAORI USAMI	2	085039688-35
ADRIANO MARCOS ARAUJO DE SOUZA	3	876864144-34
FRANCISCO MARCIO GOMES PINHEIRO	4	243143074-04
IEDSON MARQUES DO NASCIMENTO	5	702513044-34
Médico – Reumatologia		
OZENILTON TEODOZIO DE MELO	1	912365504-63
Médico – Urgência		
ERICO DE LIMA VALE	1	966840464-53
GEORGE PAULO COBE FONSECA	2	584975104-10
ALESSANDRO DA SILVA DANTAS	3	874849274-49
MARCEL DELAFIORI HIKIJI	4	068016568-13
ALFREDO MAXIMO GRILO JARDIM	5	523235954-15
JUSCIANO MARCIO BRUNO VIDAL	6	898159804-59
Médico – Urologia		
ANDRE SIQUEIRA ABRANTES	1	877792774-53
Médico Veterinário		
JOSE FLAVIO VIDAL COUTINHO	1	753619064-68
JORGE MOTTA DA ROCHA	2	791182594-72
Odontólogo – Geral		
HUGO DE ALMEIDA VARELA	1	011969654-12
DANIELLY CHRISTINA DE MOURA FONSECA	2	008290494-44
IVES LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	3	000612834-36
ALEXANDRE DURVAL LEMOS	4	013706597-33
Odontólogo – Prótese		
JOSE RENATO C ED QUEIROZ	1	916403694-49
Psicólogo		
JADER FERREIRA LEITE	1	519547103-72
ELINE DE LOURDES MONTENEGRO	2	663622884-91
CINTIA REGINA GALLO	3	754734610-34
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	4	876943874-91
ANTONIO BENJAMIM ARAUJO NETO	5	829146994-68
Técnico de Nível Superior – Fonoaudiologia		
VIRGINIA COUTINHO CANUTO	1	030336554-40
MARIA DO ROSARIO VIEIRA D SILVA	2	034179064-82
Técnico de Nível Superior – Sanitarista		
YANNE PINHEIRO DE ARAUJO	1	022335434-16
MARIZA SANDRA DE SOUZA ARAUJO	2	671999844-72
EWERTON WILLIAM GOMES BRITO	3	655645534-20
Técnico de Nível Superior – Terapia Ocupacional		
JULLIENE ERIKA MOREIRA BARREIRO	1	797586653-91
JANDEYGIZA CUNEGUNDES MOREIRA	2	011138064-27
NILTON CEZAR ANTONIO GENOBIE	3	489865001-59

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 535/2004-A.P., de 30 de junho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 522/2004-AP, que nomeou LEANDRO CARLOS PRUDENCIO, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor da Dívida Ativa Inscrita, símbolo CSD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 313/2004-A.P., de 22 de abril de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, DANIL PLÁCIDO CAMILO JÚNIOR, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor da Dívida Ativa Inscrita, símbolo CSD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 120/2004 PGM, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., referente aos lotes 01 e 02, perfazendo o valor global mensal de R$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Astúrias Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 05.850.941/0001-38, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 30/06/2004, através do Processo Nº. 23077.007230/2004-43, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso comercial (Flat), composto por vinte pavimentos, 17 tipo + térreo + 02 subsolos, na Rua Praia de Muriú com Rua Hist. Francisco Fausto de Souza, no bairro de Ponta Negra - Natal Rn, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Lindomar Izídio de Lima.
OBJETO: Execução de paisagismo e jardinagem em Praças e Canteiros, nas quatro zonas da Capital..
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses, a partir de 20/06/2004 a 20/02/2005.
VALOR: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Lindomar Izídio de Lima
Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel

Processo nº: 003024/03
Contrato nº 012/04
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Luiz Custodio de Araujo Filho
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado a instalação de Uma Unidade de Saúde da Família, no Distrito Sanitário Norte, situado a Rua: Governador Antonio de Melo Souza, 2405 Lot. Parque da Floresta
Vigência: 01.01.2004 á 31.12.2004
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 3.3.90.36
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Luis Custodio de Araujo Filho- Contratado

Extrato de Contrato Nº 096/04

Processo n001192/04
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93
Alterado pela Lei 9.648/98
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Lenilson Rocha do Nascimento - ME
Objeto: Locação de (03) Veiculos Tipo Moto, com seguro total, Bagageiro tipo Bari, com 08(oito) horas diárias,de segunda à Sexta feira, perfazendo um total de 40(quarenta)horas semanais, com quilometragem livre, condutor devidamente habilitado e combustível incluso.
viigência: 01/06/2004 à 31/08/2004
Valor Global R$: 7.998,03(sete mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos).,
Valor mensal: 03(três) parcelas de R$: 2.666,01(dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e um centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39 Sub elemento: 03
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Lenilson Rocha do Nascimento - Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 28 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 006/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A, no valor global de R$ 73.360,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 25 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 05, 07, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 40, 41, 44, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83 e 84, no valor total de R$ 147.900,75 (cento e quarenta e sete mil novecentos reais e setenta e cinco centavos); DENTERN LTDA, itens 01, 02, 06, 08, 23, 38, 59, 65, 66, 67 e 81, no valor total de R$ 94.752,18 (noventa e quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais e dezoito centavos); PORTAL LTDA, itens 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 64 e 76, no valor total de R$ 21.937,14 (vinte e um mil novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) e DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 29 e 42, no valor total de R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 264.935,07 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0188/2004-GS NATAL (RN), 25 DE JUNHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNNCIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5°, XIV,L da Lei Complementar n°s 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar o servidor José Pinheiro de Souza, matrícula n° 80.748-0, Enfermeiro, para compor a equipe de Saúde da Família do Parque dos Coqueiros, a partir de 25 de junho de 2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0190/2004-GS NATAL (RN), 28 DE JUNHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Rescindir o contrato de prestação de serviços da servidora MARIA VALERIA BEZERRA MEDINA, Enfermeira, convocada através da Portaria nº 104/2004-GS, publicada no Diário Oficial do Município do Natal, no dia 28 de abril de 2004, por solicitação da mesma, a partir de 28 de junho de 2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em exercício : Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 30 de junho e 01 de julho de 2004, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 30 de Junho

Processo: nº 2003.019727-3 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: TELAVIVA Mídia Ltda. - Recurso: nº 094/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Processo: nº 2003.021558-1 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Brilhar Comércio e Serviços Auxiliares Ltda. - ME - Recurso: nº 098/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Dia 01 de Julho

Processo: nº 2004002198-4 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Flávia A P Gonçalves - Recurso: nº 131/2004 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro

Processo: nº 2003.006792-2 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisco José Mendes Páscoa - Recurso: nº 169/2004 - TATM - Ex Officio. - Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 24 de junho de 2004

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Resenha da sessão ordinária do dia 24 de junho de 2004 deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Processo n.º : 2003.011069-0 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Ieda Pessoa Cortez
Recurso n.º : 150 /2004 TATM - Ex officio
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão n. º 144/ 2004 TATM
Ementa: Tributário ITIV. Imposto de Transmissão Inter Vivos. Pedido de restituição por pagamento a maior, ou seja, sem o desconto legal. Procedência. Decisão singular mantida.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para manter a decisão singular que julgou procedente o pedido de restituição, de pagamento de ITIV - Imposto de Transmissão Inter Vivos.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 24 de junho de 2004.

Processo n. º : 2004.008278 9 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Francisca das Chagas Barbosa Costa
Recurso n. º : 173 /2004 TATM - Ex Officio
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão n. º 145/2004 TATM
Ementa: Tributário ITIV. Imposto de Transmissão Inter Vivos. Reclamação de restituição por pagamento à maior Recurso de ofício conhecido e improvido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em conhecer do recurso de ofício interposto, negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida, por seus fundamentos de fato e de direito.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 24 de junho de 2004.

Processo nº: 2004.005283-9 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Recurso nº: 139/04 TATM Ex Officio
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão nº 146/2004 - TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização. Não ocorrência do Fato Gerador. Procedente a Reclamação. Recurso ex-ofício conhecido e improvido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão singular por seus legítimos fundamentos.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 24 de junho de 2004.

Processo nº: 2003.015714-0 SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA
Recurso nº: 151/04 TATM Ex Officio
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão nº 147/2004 - TATM
Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Licença para Localização. Comprovação do óbito do contribuinte, proprietária de Micro Empresa Individual. Não ocorrência do Fato Gerador. Procedência da Reclamação. Recurso ex-ofício conhecido e improvido.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex-ofício interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão singular por seus legítimos fundamentos.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 24 de junho de 2004.

Processo N.º : 2003.017457-5/SEMUT
Recorrente : FAZENDA MUNICIPAL
Recorrido : ELFA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PROUTOS FARMACÊUTI COS E HOSPITALARES LTDA
Recurso : 144/2004 TATM EX OFÍCIO
Relator : CONSELHEIRA MARINEIDE MORAIS PACHECO

Acórdão nº 148/2004 - TATM
Ementa: Tributário. Auto de Infração. Multa pelo não envio da DMSP. Comprovação da não atividade de prestação de serviço desde julho/2000. Decisão de primeira instância mantida integralmente. Recurso ex ofício conhecido e não provido. Improcedência da autuação.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, negando-lhe provimento, para manter integralmente a decisão de primeira instância, pela improcedência do auto de infração n.º 5.00542/03-1
Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 24 de junho de 2004.

Processo n.º : 2004.002315-4/SEMUT
Recorrente : V S V VISÃO SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
Recorrido : FAZENDA MUNICIPAL
Recurso nº : 153/2004 TATM VOLUNTÁRIO
Relator : CONSELHEIRA MARINEIDE MORAIS PACHECO

Acórdão nº 149/2004 - TATM
Ementa: Tributário. Auto de Infração. Acolhimento da preliminar de nulidade da decisão a quo. Ausência de relatório e fundamentação. Devolução dos autos à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, acatar a preliminar de nulidade da decisão a quo, devolvendo o feito à primeira instância para novo pronunciamento.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Nata/RN, 24 de junho de 2004.

Processo N.º 2003.017507-5/SEMUT
Recorrente : S L NOVENTA SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME
Recorrido : FAZENDA MUNICIPAL
Recurso : 295/2003 TATM VOLUNTÁRIO
Relator : CONSELHEIRA MARINEIDE MORAIS PACHECO

Acórdão nº 150/2004 - TATM
Ementa: Tributário. Auto de Infração. Acolhimento da preliminar de nulidade da decisão a quo. Ausência de relatório e fundamentação. Devolução dos autos à Junta de Instrução e Julgamento Administrativo.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em consonância com o parecer da douta Procuradora do Município, acatar a preliminar de nulidade da decisão a quo, devolvendo o feito à primeira instância para novo pronunciamento.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Nata/RN, 24 de junho de 2004.

Processo N.º : 2003.017982-8/SEMUT
Recorrente : JOÃO UBIRAJARA L. DOS SANTOS
Recorrido : FAZENDA MUNICIPAL
Recurso : 140/2004 TATM VOLUNTÁRIO
Relator : CONSELHEIRA MARINEIDE MORAIS PACHECO

Acórdão nº 151/2004 - TATM
Ementa: Tributário. Auto de Infração. Multa pelo não envio da DMSP. Exclusão do período anterior a inclusão do contribuinte no Cadastro Mobiliário. Procedência Parcial do Auto de Infração. Manutenção da decisão de primeira instância. Reenquadramento da penalidade aplicada. Recursos ex ofício e voluntário conhecidos e improvidos.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por maioria de votos, em conhecer dos recursos ex ofício e voluntário interpostos, negando-lhes provimento, para manter a decisão de primeira instância, pela procedência

parcial do auto de infração, entretanto, aplicando a penalidade prevista no Artigo 86 inciso IX da Lei 3.882/89, alterado pela Lei Complementar n.º 050/03, por ser mais benéfica ao autuado.
Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 24 de junho de 2004.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0604/04
INTERESSADO: Medeiros & Cavalcanti Ltda - ME
OBJETO: Serviços de Engenharia
VALOR: R$ 14.759,01 (quartoze mil, setecentos e cinqüenta e nove reais, um centavo).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 17 de junho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

PROCESSO Nº 0660/04
INTERESSADO: Máquinas e Equipamentos Comercial Ltda.
OBJETO: Suprimentos de informática
VALOR: R$ 432,10 (quatricentos e trinta e dois reais, dez centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.
Natal/RN, 28 de junho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 0012/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de seguro total, para os prédios da Sede e do Centro Administrativo da Câmara Municipal do Natal, conforme edital nº 0012/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 0012/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa Vera Cruz Seguradora S/A., CNPJ/MF n. 61.074.175/0001-38, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 30 de junho de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 0010/2004 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de suprimentos para a TV Câmara, conforme edital nº 0011/2004, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 0010/2004 e ADJUDICO o seu objeto à empresa Play Áudio Vídeo Informática Ltda - ME., CNPJ/MF n. 05.522.322/0001-14, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 29 de junho de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br